



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E GÁSMONTES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 044/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde **WALDERIZ VIEIRA LEITÃO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG MG 17.042.452, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 059.047.796-07, residente e domiciliado na Rua Adão Vieira, nº 990, Bairro Jardim Regalito, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **GÁSMONTES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA/ME** CNPJ 07.508.847/0001-20, residente na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Av. Governador Magalhães Pinto, nº 2030, bairro Vera Cruz, Neste ato representado por **Reinilson Soares Rego**, portador do CPF nº 569.291.106-04, residente e domiciliado na Rua Agapanto, nº 294, Bairro Sagrada Família na cidade de Montes Claros/MG, lastreado no artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula Décima do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência, conforme manifestação por meio ofício solicitado pela secretaria Municipal de Saúde, desta forma o contrato ficará vigente até **31 (trinta e um) de dezembro de 2022**. Justifica-se em razão de que a secretaria requisitante está em fase de novo procedimento oque demandaria tempo a ficar pronto, tendo em vista que o paciente pelo não atendimento ficará com a saúde comprometida.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 07 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG
WALDERIZ VIEIRA LEITÃO – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante.

GÁSMONTES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA/ME

Gasmontes Comercio e Transportes Ltda
Reinilson Soares Rego
Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ



CNPJ 07.508.847/0001-20
Reinilson Soares Rego - CPF nº 569.291.106-04
Contratado

TESTEMUNHAS.

- 01- *Luizaldo P. Sales*
- 02- *Rayane Mendes das Santos*